



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 018/2026 de 05 de janeiro de 2026.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

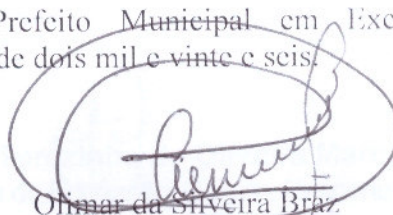
OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede à Marli Terezinha de Oliveira Marconato, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, o gozo de 10 dias de férias, a contar de 05/01/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Olimar da Silveira Braz.
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVEL DA PM
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
05 01 26